



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 041, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Daniela Cristina Neves Soares sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 11 de fevereiro de 2019 e término no dia 25 de fevereiro de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 12 de junho de 2012 a 11 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2019.

Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019**

#### **REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.878/2019**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.878/2019, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 06/2019 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial Para Registro Preço nº. 06/2019 pelo critério de menor por lotes, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 12/2019, em favor da empresa:

BRIGIDA MARIA ROVERI SABORIDO CUMIM 26785784883:

Lotes: 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 47.420,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 12/2019, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2019. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO